

DECRETO N° 3.641, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito especial no orçamento, aprovado pela Lei Municipal n° 3.784, de 22 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 358.829,33 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) destinado a Construção do Centro de Convivência do Idoso, com a seguinte classificação:

020902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0105.2479.0000	– Proteção Social Básica - Idoso	
4.4.90.51.00-02.500.xxx	– Obras e Instalações.....	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.00-01.510.000	– Obras e Instalações.....	R\$ 108.829,33

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação de R\$ 108.829,33 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) das seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0105.2050.0000	– PSB - Estado	
478 3.3.90.39.00 – 05.500.010	– Ots. Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 108.000,00
08.244.0105.2049.0000	– PAIF - Federal	
218 3.3.90.30.00 – 05.500.010	– Material de Consumo.....	R\$ 829,33

Art. 3º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de operação de crédito relativo ao convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social na quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 22 de novembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração